

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS PARA  
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**

124

Eu, **Terezinha de Jesus Carvalho Souza**, Presidente do(a)

PRODARTE - Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte, inscrito no CPF sob o nº 589.850.266-15 DECLARO para os devidos fins que, esta Organização **não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e julho de 2014 e alterações.**

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade,  
Firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SOUZA  
Data: 23/03/2025 13:03:51-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Terezinha de Jesus Carvalho Souza  
Presidente do(a) PRODARTE - Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte